



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Pavimentação e Drenagem

Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas da Localidade de Cajueiro no município de Ipueiras-CE.

jul/21


JOSÉ IRACILINO DE FARIAS
Engenheiro Civil
CREA/CE - 54185 D

8



ORÇAMENTO GLOBAL	PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
	OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Melo-Fio de Concreto em Ruas da Localidade de Cajuelro no município de Ipueiras-CE
	DATA: Julho/2021

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

BDI UTILIZADO 26,75%

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	VALOR UNITÁRIO (R\$) COM BDI	TOTAL R\$
							R\$ 32.530,90
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 32.530,90
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÉS	5,00	5.133,08	6.506,18	R\$ 3.209,85
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 905,97
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,50	R\$ 476,51	R\$ 603,98	R\$ 2.303,68
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 151,47	R\$ 191,99	R\$ 40.475,73
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO					R\$ 40.475,73
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	14991,01	R\$ 2,13	R\$ 2,70	R\$ 625.630,87
4.0		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 625.630,87
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	13468,91	R\$ 36,65	R\$ 46,45	R\$ 218.918,95
5.0		OBRAS DE DRENAGEM					R\$ 130.729,33
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	4333,09	R\$ 23,80	R\$ 30,17	R\$ 77.469,95
5.2	C0636	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	150,99	R\$ 404,80	R\$ 513,06	R\$ 8.719,67
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	150,99	R\$ 45,56	R\$ 57,75	R\$ 22.186,69
6.0		DIVERSOS					R\$ 22.186,69
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	14991,01	R\$ 1,17	R\$ 1,45	
TOTAL GERAL							940.952,99

JOSÉ IRANILDO FERREIRA DE FREITAS
Engenheiro Civil
CREA/CE - 54185 D

e



Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas da Localidade de Cajueiro no Município de Ipuéiras - Ceará

MUNICÍPIO: IPUEIRAS

DATA: 06/07/2021.

RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO				
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	HÁ	1,32
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	M2	12,00
2.2	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA		
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	M2	13191,01
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
4.0		PAVIMENTAÇÃO	M2	11878,91
4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)		
5.0		OBRAS DE DRENAGEM	M	3721,14
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M3	130,24
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	130,24
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M		
6.0		DIVERSOS	M2	13191,01
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		

RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO				
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	HÁ	0,06
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	M2	560,00
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	M2	560,00
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
4.0		PAVIMENTAÇÃO	M2	504,00
4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)		
5.0		OBRAS DE DRENAGEM	M	155,93
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M3	5,60
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,60
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M		
6.0		DIVERSOS	M2	560,00
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		

RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO				
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	HÁ	0,04
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	M2	420,00
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	M2	420,00
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
4.0		PAVIMENTAÇÃO	M2	378,00
4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)		
5.0		OBRAS DE DRENAGEM	M	119,93
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M3	3,95
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,95
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M		
6.0		DIVERSOS	M2	420,00
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		

JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS
Engenheiro Civil
CREA/CE - 54185 D



PREFETURA DE
IPUEIRAS
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas da Localidade de Cajueiro no Município de Ipuéiras - Ceará

MUNICÍPIO: IPUEIRAS

DATA: 05/07/2021.

RUA PROJETADA 04 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	5,00
1.1	C****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%		
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	HÁ	0,08
2.1	C2672	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)		
3.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	M2	820,00
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
4.0		PAVIMENTAÇÃO	M2	706,00
4.1	C2696	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)		
5.0		OBRAS DE DRENAGEM	M	325,09
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M3	11,20
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	11,20
5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M		
6.0		DIVERSOS	M2	820,00
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		


JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS
Engenheiro Civil
CREA/CE - 54165 D





SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Melo-Flo de Concreto em Ruas da Localidade de Cajueiro no Município de Ipueiras - Ceará

MUNICÍPIO: IPUERAS-CE
DATA: 05/07/2021.

1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
Quantidade	Und								
5,00	Mês								
Total =	5,00	meses							
2.1 LOCALIZAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)									
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	n	EXTENSÃO	LARGURA MÉDIA	ÁREA (M2)	ÁREA COMPLEMENTAR (M2)	TOTAL (HÁ)	
TRECHO 01	0,00	+ 1,00	+ 0,00	= 20,00	x 15,00	270,00		0,03	
TRECHO 02	1,00	+ 60,00	+ 0,00	= 1160,00	x 7,00	8260,00		0,83	
TRECHO 03	60,00	+ 60,00	+ 16,17	= 16,17	x 5,50	89,79		0,01	
TRECHO 04	60+16,17	+ 61,00	+ 6,17	= 10,00	x 4,50	45,00		0,005	
TRECHO 05	61+6,17	+ 62,00	+ 0,50	= 13,83	x 5,50	80,21		0,009	
TRECHO 06	62,00	+ 95,00	+ 14,43	= 634,43	x 7,00	4441,01		0,44	
				= 1874,43		13191,01		1,32	
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	0,00	+ 4,00	+ 0,00	= 60,00	x 7,00	560,00		0,06	
RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	0,00	+ 3,00	+ 0,00	= 60,00	x 7,00	420,00		0,04	
RUA PROJETADA 04 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO									
TRECHO 07	0,00	+ 1,00	+ 0,00	= 20,00	x 6,00	120,00			
TRECHO 08	1,00	+ 8,00	+ 0,00	= 140,00	x 5,00	700,00		0,08	
						820,00		0,08	
						TOTAL	14991,01	1,60	

2.2 PLACAS PADRÃO DE OBRA						
LARGURA	ALTURA	UNIDADE	TOTAL (M2)			
4,00	x 3,00	x 1,00	12,00			
			12,00			

3.1 REGULIZAÇÃO DO SUB-LEITO									
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	n	EXTENSÃO	LARGURA MÉDIA	ÁREA (M2)	ÁREA COMPLEMENTAR (M2) OBS.: PROJETO	TOTAL (M2)	
TRECHO 01	0,00	+ 1,00	+ 0,00	= 20,00	x 15,00	270,00		270,00	
TRECHO 02	1,00	+ 60,00	+ 0,00	= 1160,00	x 7,00	8260,00		8260,00	
TRECHO 03	60,00	+ 60,00	+ 16,17	= 16,17	x 5,50	89,79		89,79	
TRECHO 04	60+16,17	+ 61,00	+ 6,17	= 10,00	x 4,50	45,00		45,00	
TRECHO 05	61+6,17	+ 62,00	+ 0,50	= 13,83	x 5,50	80,21		80,21	
TRECHO 06	62,00	+ 95,00	+ 14,43	= 634,43	x 7,00	4441,01		4441,01	
				= 1874,43		13191,01		13191,01	
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	0,00	+ 4,00	+ 0,00	= 60,00	x 7,00	560,00		560,00	
RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	0,00	+ 3,00	+ 0,00	= 60,00	x 7,00	420,00		420,00	
RUA PROJETADA 04 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO									
TRECHO 07	0,00	+ 1,00	+ 0,00	= 20,00	x 6,00	120,00			
TRECHO 08	1,00	+ 8,00	+ 0,00	= 140,00	x 5,00	700,00		820,00	
						820,00		820,00	
						TOTAL	14991,01	14991,01	

4.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)									
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	n	EXTENSÃO	LARGURA MÉDIA (DESCONTANDO A SARJETA - 0,35m x 2 = 0,70m)	ÁREA (M2)	ÁREA COMPLEMENTAR (M2) OBS.: PROJETO	TOTAL (M2)	
TRECHO 01	0,00	+ 1,00	+ 0,00	= 20,00	x 12,50	250,00		250,00	
TRECHO 02	1,00	+ 60,00	+ 0,00	= 1160,00	x 6,30	7434,00		7434,00	
TRECHO 03	60,00	+ 60,00	+ 16,17	= 16,17	x 5,10	82,47		82,47	
TRECHO 04	60+16,17	+ 61,00	+ 6,17	= 10,00	x 3,50	39,00		39,00	
TRECHO 05	61+6,17	+ 62,00	+ 0,50	= 13,83	x 5,10	70,53		70,53	
TRECHO 06	62,00	+ 95,00	+ 14,43	= 634,43	x 6,30	3996,91		3996,91	
				= 1874,43		11878,91		11878,91	
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	0,00	+ 4,00	+ 0,00	= 60,00	x 6,30	604,00		604,00	
RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	0,00	+ 3,00	+ 0,00	= 60,00	x 6,30	376,00		376,00	
RUA PROJETADA 04 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO									
TRECHO 07	0,00	+ 1,00	+ 0,00	= 20,00	x 6,30	166,00		166,00	
TRECHO 08	1,00	+ 8,00	+ 0,00	= 140,00	x 4,30	602,00		768,00	
						768,00		768,00	
						TOTAL	13468,91	13468,91	

OBS.: FOI DESCONTADO NA LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO OS 0,35m DE LARGURA DA SARJETA, QUE É DE CADA LADO, FICANDO UMA LARGURA TOTAL DE 0,70m A SER DESCONTADO NA LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO.

JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS
Engenheiro Civil
CREA/CE - 54185 D



SECRETARIA DE OBRAS,
IPUEIRAS
 RAÍZES EM TEMPO

SECRETARIA DE OBRAS,
 INFRAESTRUTURA E
 RECURSOS HÍDRICOS



Obra: Pavimentação em Pedra Toca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas da Localidade de Cajueiro no Município de Ipueiras - Ceará

MUNICÍPIO: IPUEIRAS-CE

DATA: 05/07/2021.

5.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL					
	EXTENSÃO TOTAL (LD+LE)	ENTRADA NAS RUAS + BUEIRO	COMPRIMENTO	COMP. COMPLEMENTAR (M) OBS.: PROJETO	TOTAL (M)
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	3755,14	- 34,00 =	3721,14		3721,14
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	166,93	- 0,00 =	166,93		166,93
RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	112,93	- 7,00 =	119,93		119,93
RUA PROJETADA 04 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	325,09	- 0,00 =	325,09		325,09
					4332,09

6.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL						
	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME		TOTAL (M3)
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	3721,14	x 0,35	x 0,1 =	130,24		130,24
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	166,93	x 0,35	x 0,1 =	6,50		6,50
RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	112,93	x 0,35	x 0,1 =	3,95		3,95
RUA PROJETADA 04 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	325,09	x 0,35	x 0,1 =	11,20		11,20
						152,89

6.3 ESGAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 20M						
	COMPRIMENTO (DOIS LADOS)	LARGURA	ALTURA	VOLUME		TOTAL (M3)
RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	3721,14	x 0,35	x 0,1 =	130,24		130,24
RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	166,93	x 0,35	x 0,1 =	6,50		6,50
RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	112,93	x 0,35	x 0,1 =	3,95		3,95
RUA PROJETADA 04 - LOCALIDADE DE CAJUEIRO	325,09	x 0,35	x 0,1 =	11,20		11,20
						152,89

6.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
IDEM LOCAÇÃO DA OBRA	ÁREA	M2				IGUAL ÁREA TOTAL DE LOCAÇÃO
	14991,01					

JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - 54185 D

Handwritten mark



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)

Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Rua da Localidade de Cajueiro no Município de Ipueiras - Ceará

MUNICÍPIO: IPUEIRAS

DATA: 05/07/2021

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ENCARGOS INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO			UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	
SEINFRA	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,20	R\$ 14.514,46	R\$ 2.902,89
SEINFRA	18590	ENCARREGADO GERAL / MESTRE DE OBRAS	HxMÊS	0,38	R\$ 5.866,92	R\$ 2.230,19
		TOTAL ADMINISTRAÇÃO POR MÊS				R\$ 5.133,08
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO EM 5 MESES				R\$ 25.665,40


JOSÉ IRINEU PEREIRA DE FREITAS
Engenheiro Civil
CREA/CE - 54185 D



SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas da Localidade de Cajueteiro no Município de Ipuieras - Ceará

MUNICÍPIO: Ipuieras-CE

DATA: 05/07/2021.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZOS								
			1 MES	2 MES	3 MES	4 MES	5 MES				
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 6.506,10	20,00%	R\$ 1.501,10	20,00%	R\$ 6.506,10	20,00%	R\$ 6.506,10	20,00%	R\$ 6.506,10	20,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.203,05	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	R\$ 40.475,73	4,000%	R\$ 16.190,29	40,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 625.633,07	25,00%	R\$ 125.126,17	20,00%	R\$ 125.126,17	20,00%	R\$ 125.126,17	20,00%	R\$ 13.144,13	15,00%
5	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 21.011,05	0,00%	R\$ 32.537,04	15,00%	R\$ 54.223,74	25,00%	R\$ 65.075,67	30,00%	R\$ 65.075,67	30,00%
6	DIVERSOS	R\$ 22.105,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 22.105,00	100%
	TOTAL PARCIAL	R\$ 190.401,10	33,24%	R\$ 100.310,40	19,17%	R\$ 185.381,03	10,75%	R\$ 161.701,04	97,0007,102%	R\$ 117.613,10	18,04%
	TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 940.952,91	20,24%	R\$ 370.763,67	39,40%	R\$ 556.631,71	53,16%	R\$ 753.330,10	372,11622,17%	R\$ 940.952,93	100,00%

JOSE IRAPHELO FERREIRA DE FREITAS
Engenheiro Civil
CREA/CE - 54185 D



(Handwritten mark)

**PUER**SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS**Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto****Localidade: Cajueiro, Ipueiras - CE****Bancos utilizados: Seinfra (027.1)****Encargos: Desonerado****BDI: 26,75%****COMPOSIÇÕES DE PREÇO****C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAC DE OBRA	H	2,0000	15,8500	31,7000
12543 SERVENTE			Total:	31,7000
MATERIAIS	M2	1,0200	35,5900	36,5016
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	L	1,0000	24,9900	24,9900
11100 ESMALTE SINTETICO	M	4,5000	12,6100	56,7450
11091 PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	KG	0,1500	15,5400	2,3310
11726 PREGO 15X15 (1,14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)			Total:	120,9676
Total Simples:				151,47

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) - HA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	H	2,0000	75,0454	150,0909
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	4,0000	0,5895	2,3579
10750 NÍVEL (CHP)	H	4,0000	1,3812	5,4448
10775 TEODOLITO (CHP)			Total:	158,2937
MAC DE OBRA	H	4,0000	16,7700	67,0800
10037 AJUDANTE	H	4,0000	24,8600	99,4400
12362 NIVELADOR	H	5,0000	30,5400	151,7000
12445 TOPOGRAFO			Total:	318,2200
Total Simples:				476,51
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				476,51

G3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	H	0,0011	46,6827	0,0514
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI)	H	0,0022	62,1534	0,1371
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0017	55,6515	0,0946
10510 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,0010
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0000	76,5747	0,0000
10542 MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0004	27,3511	0,0105
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0040	150,4075	0,6038
10608 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	H	0,0004	179,5523	0,0715
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0009	170,9806	0,1491
10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0022	4,0799	0,0089
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0026	218,3516	0,5599
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0022	97,4393	0,2124
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)			Total:	1,8309
MAC DE OBRA	H	0,0126	15,5500	0,1994
12543 SERVENTE			Total:	0,1994
Total Simples:				2,13
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				2,13


JOSÉ IRINEU DE ALMEIDA DE FREITAS
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - 54185 D



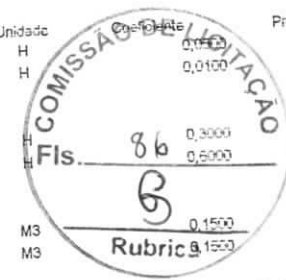
C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

EQUIPAMENTOS (HORARIO)
 10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)
 10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)

MAO DE OBRA
 10445 CALÇETEIRO
 12543 SERVENTE

MATERIAIS
 10111 AREIA VERMELHA
 11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1500	24,0836	3,6125
H	0,0100	63,9284	6,3928
		Total:	2,0453
H	0,3000	20,7700	6,2310
H	0,6000	15,5500	9,3300
		Total:	15,5610
M3	0,1500	60,8600	9,1290
M3	1,5000	66,0600	9,9090
		Total:	19,0410
		Total Simples:	36,65
		Encargos Sociais:	INCLUSO
		Valor BDI:	0,00
		Valor Geral:	36,65



C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M

MAO DE OBRA
 12351 PEDREIRO
 12543 SERVENTE

MATERIAIS
 12544 FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)

SERVIÇOS
 C0588 CALIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL
 C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
 C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA
 C3268 CONCRETO PAVIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1500	20,7700	3,1155
H	0,2500	15,5500	3,8875
		Total:	7,0030
M	1,0000	3,4600	3,4600
		Total:	3,4600
M2	0,2500	4,4900	1,1225
M3	0,0150	41,2075	0,6181
M3	0,0370	4,1417	0,1532
M3	0,0340	337,0759	11,4605
		Total:	13,5587
		Total Simples:	23,80
		Encargos Sociais:	INCLUSO
		Valor BDI:	0,00
		Valor Geral:	23,80

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3

MAO DE OBRA
 12543 SERVENTE

MATERIAIS
 10109 AREIA MEDIA
 10280 BRITA
 10805 CIMENTO PORTLAND

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	10,0000	15,5500	155,5000
		Total:	155,5000
M3	0,7760	67,5000	52,5150
M3	0,9605	76,1900	73,5843
KG	220,0000	0,5600	123,2000
		Total:	249,2993
		Total Simples:	404,80
		Encargos Sociais:	INCLUSO
		Valor BDI:	0,00
		Valor Geral:	404,80

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3

MAO DE OBRA
 12543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	2,9300	15,5500	45,5615
		Total:	45,5615
		Total Simples:	45,56
		Encargos Sociais:	INCLUSO
		Valor BDI:	0,00
		Valor Geral:	45,56

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA
 12543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0750	15,5500	1,1663
		Total:	1,1663
		Total Simples:	1,17
		Encargos Sociais:	INCLUSO
		Valor BDI:	0,00
		Valor Geral:	1,17

JOSE IRANILDO PEREIRA DE FREITAS
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - 54185 D

E



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I.

Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas da Localidade de Cajueiro no Município de Ipueiras - Ceará

MUNICÍPIO: IPUEIRAS-CE

DATA: 05/07/2021

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,01%
--------------------------------	-------

II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

1 - IMPOSTOS (I)		
1.1 - COFINS	3,00%	
1.2 - PIS	0,65%	
1.3 - CPRB	4,50%	
1.4 - ISS	2,00%	10,15%
2 - LUCRO (L)		7,30%
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)		0,40%
4 - RISCO (R)		0,56%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,11%

III - CÁLCULO DO B.D.I.

$$B D I = \left(\frac{((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} - 1 \right) \times 100$$

B D I = 26,75 %

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13


JOSE IRANILDO PEREIRA DE FREITAS
Engenheiro Civil
CREA/CE - 54185 D



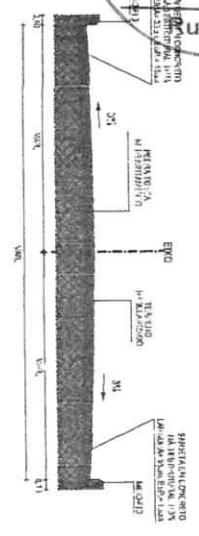
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas da Localidade de Cajueiro no Município de Ipueiras - Ceará

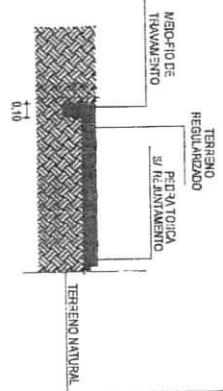
1.ENCARGOS SOCIAIS = 83,85%
APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS
MUNICÍPIO: IPUEIRAS-CE
DATA: 05/07/2021

DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A (básicos)	16,80
INSS	0,00
FGTS	8,00
SFST	1,50
SFSAI	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Salário-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	3,00
SECONCI	0,00
GRUPO B	44,41
Férias (adicional de 1/3)	8,71
Auxílio-enfermidade	0,87
Licença-paternidade	0,07
Faltas legais	0,72
13º salário	10,80
Salário maternidade	0,03
Repouso Semanal Remunerado	17,84
Feriados	3,71
Dias de Chuvas	1,55
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
GRUPO C	14,73
Indenização (rescisão s/justa causa)	3,90
Aviso prévio indenizado	5,40
Férias Indenizadas	4,85
Aviso prévio trabalhado	0,13
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,45
GRUPO D (Incidência cumulativa)	7,91
Grupo A x Grupo B	7,46
Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,45
TOTAL GERAL	83,85

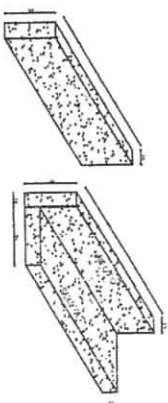
JOSÉ IRINEU PEREIRA DE FREITAS
Engenheiro Civil
CREA/CE - 54185 D



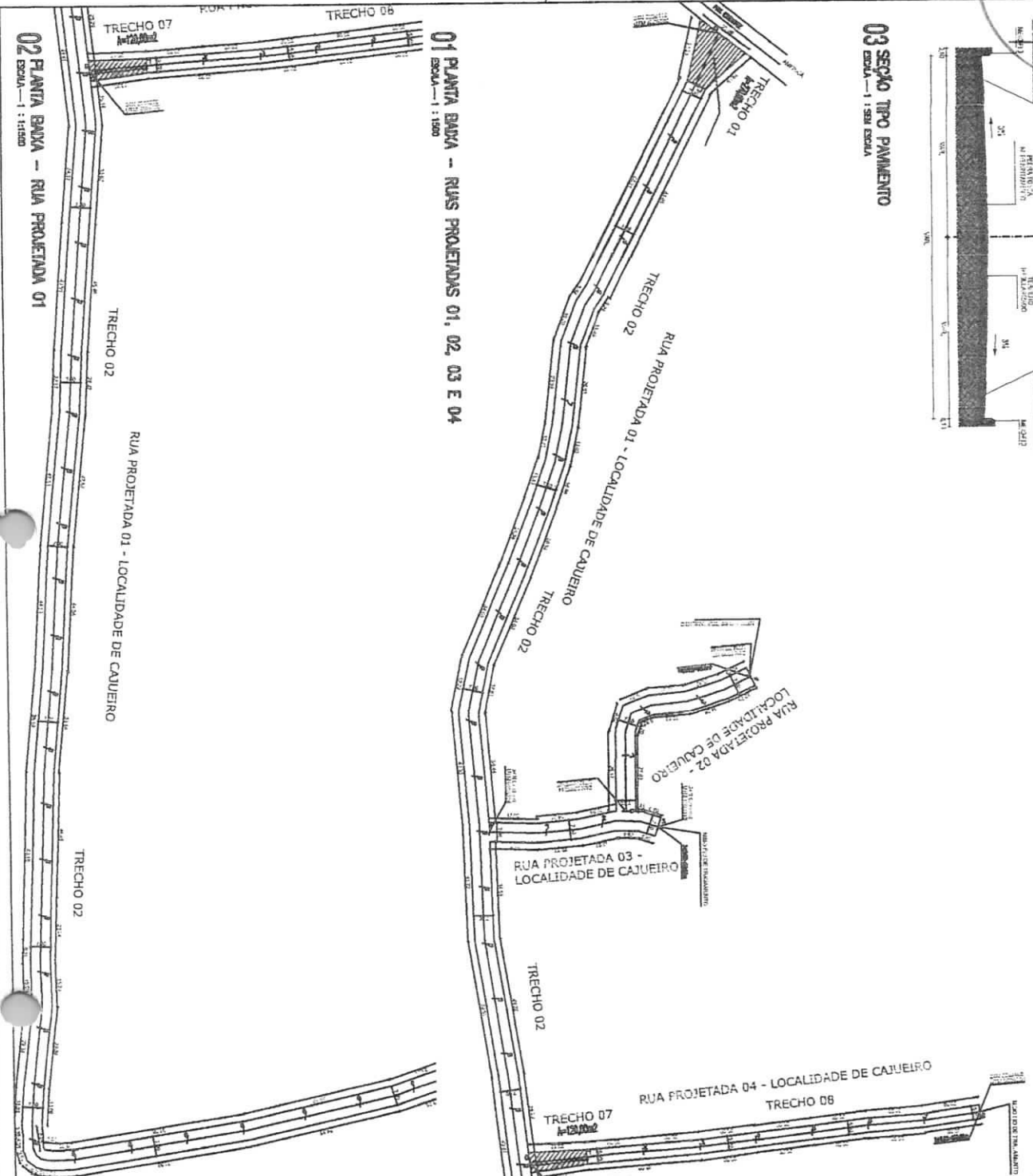
03 SEÇÃO TIPO PAVIMENTO
 ESCALA - 1 : 500



04 DETALHE - MEIO FIO REBAIXADO
 ESCALA - 1 : 500



05 DETALHE - MEIO FIO E SAREIETA
 ESCALA - 1 : 500

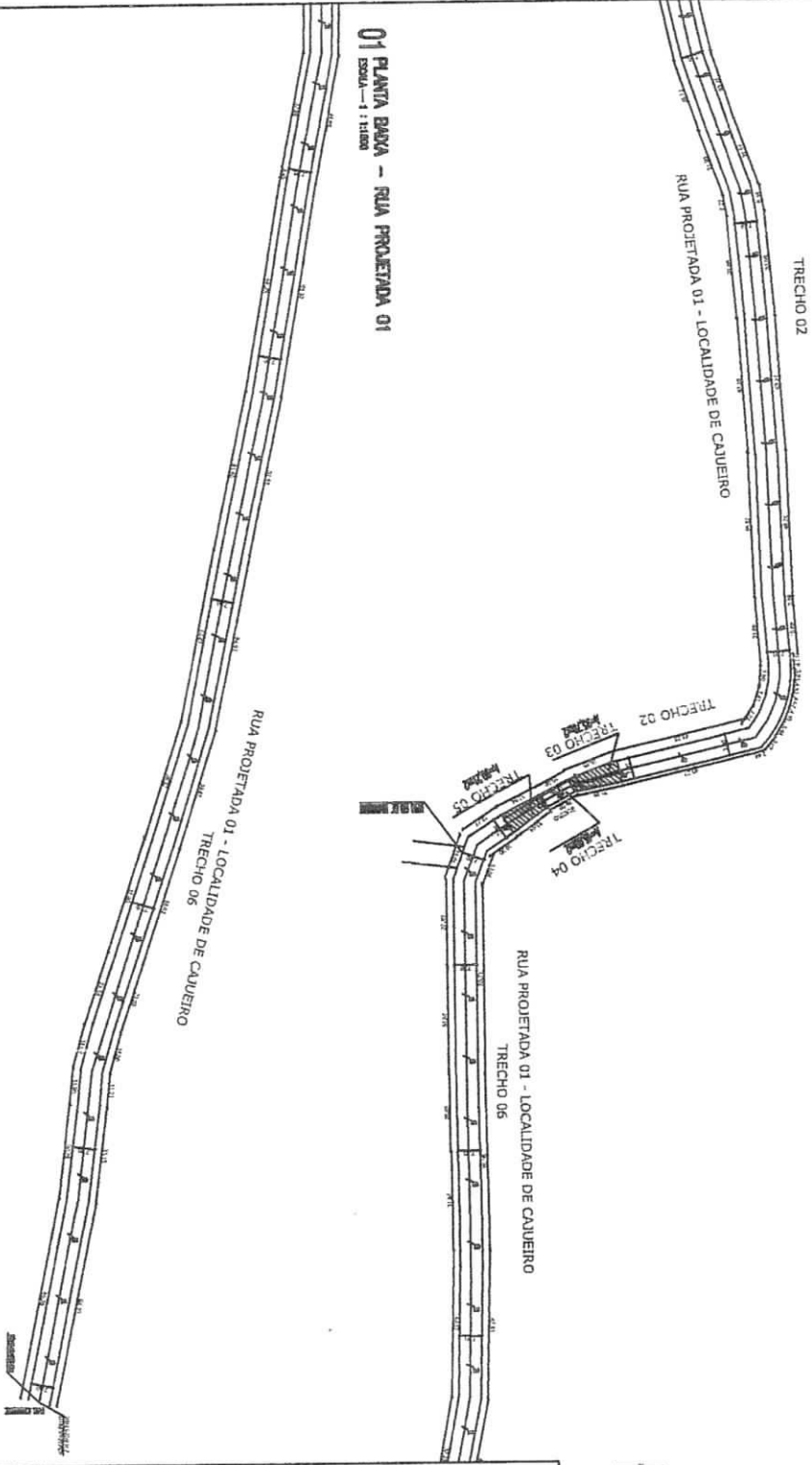
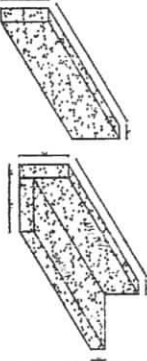
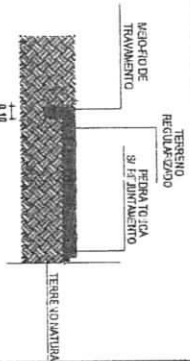
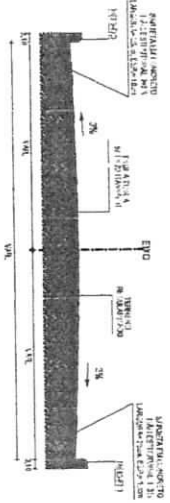


01 PLANTA BARRA - RUAS PROJETADAS 01, 02, 03 E 04
 ESCALA - 1 : 1500

02 PLANTA BARRA - RUA PROJETADA 01
 ESCALA - 1 : 1500

JOSE IRANILDO FERREIRA DE FREITAS
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - 54185-D

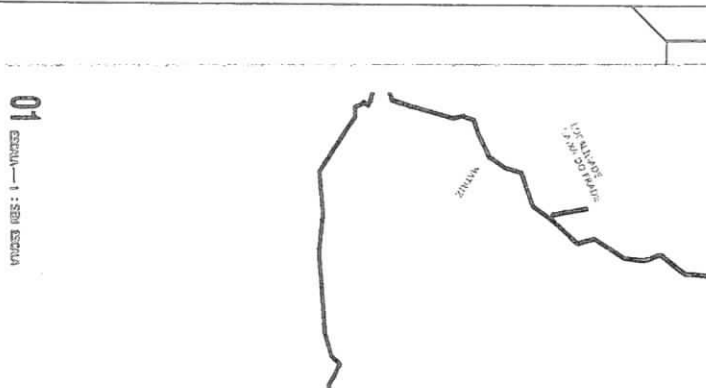
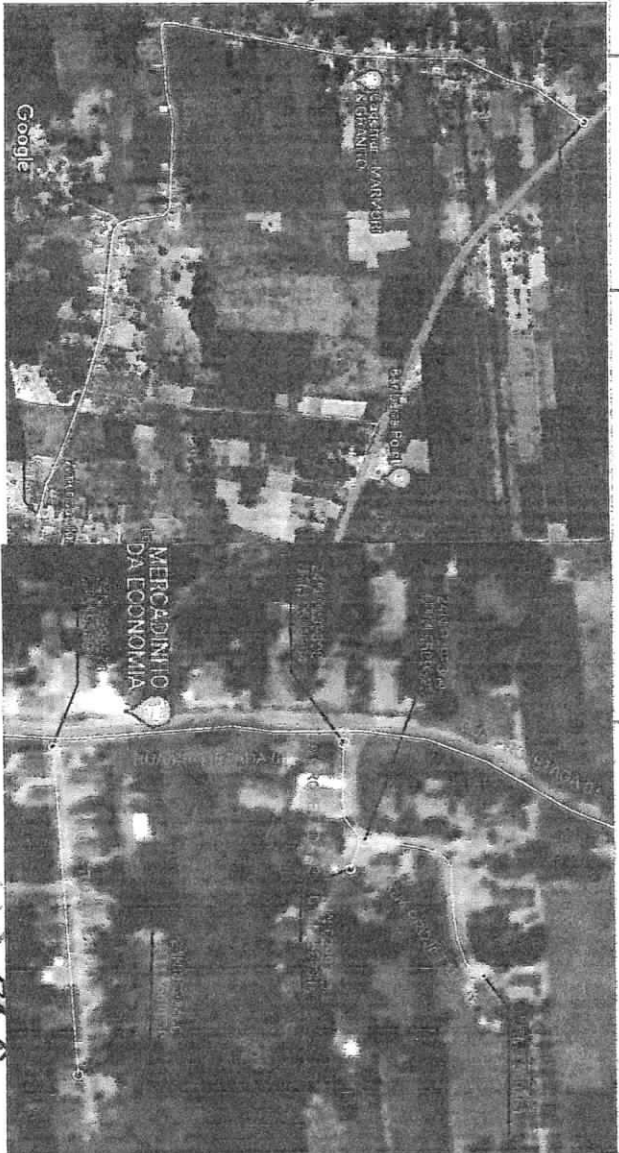
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
CINQUO DE OBRAS, LOCALIDADE DE CAJUEIRO, Nº 1, Centro, Iguatema - CE	
PROPOSTA DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	
LOCALIDADE DE CAJUEIRO, IGUATEMA - CE	
CONT. Nº 01	01/03
1. NOME DO PROJETO	PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
2. NOME DO CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
3. NOME DO PROJETISTA	JOSE IRANILDO FERREIRA DE FREITAS
4. NOME DO EMPREENHADOR	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
5. NOME DO PROJETISTA RESPONSÁVEL	JOSE IRANILDO FERREIRA DE FREITAS
6. DATA DO PROJETO	01/03
7. DATA DE EXECUÇÃO	
8. DATA DE ENCERRAMENTO	
9. DATA DE VALIDADE	
10. DATA DE VALIDADE	
11. DATA DE VALIDADE	
12. DATA DE VALIDADE	
13. DATA DE VALIDADE	
14. DATA DE VALIDADE	
15. DATA DE VALIDADE	
16. DATA DE VALIDADE	
17. DATA DE VALIDADE	
18. DATA DE VALIDADE	
19. DATA DE VALIDADE	
20. DATA DE VALIDADE	



02 PLANTA BAIXA - RUA PROJETADA 01
ESCALA: 1 : 11000

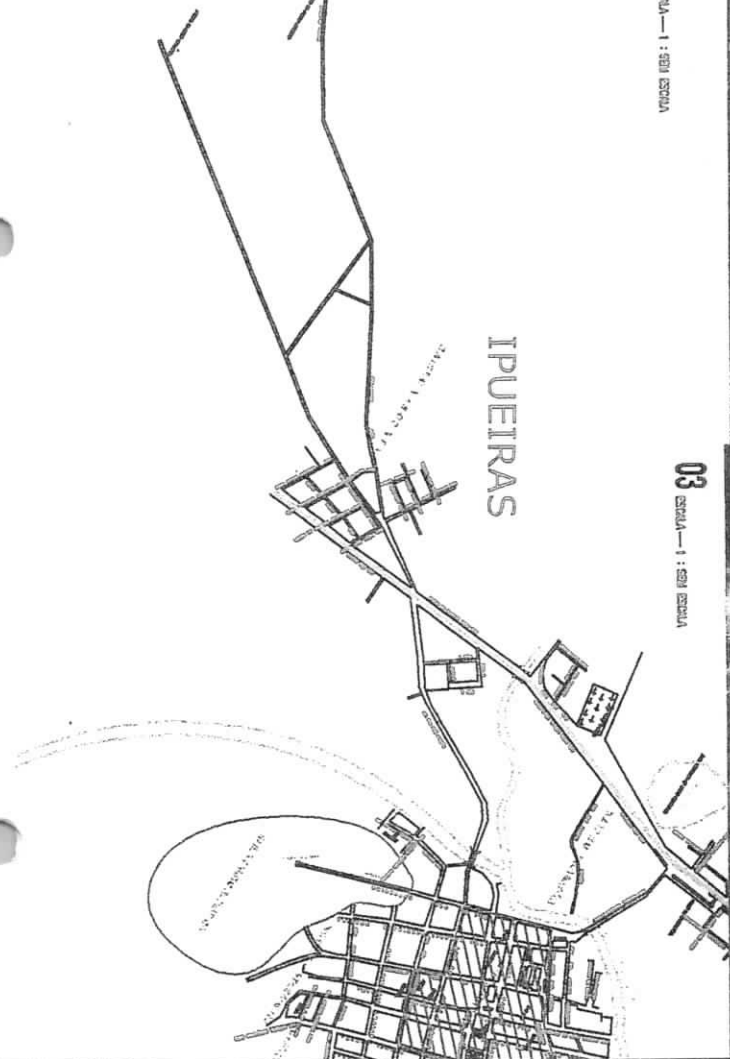
JOSE IRANILDO FERREIRA DE FREITAS
 ENGENHEIRO CREA/CE - 541.895/D

<p>SECRETARIA DE CEGAN, M. S. DE TRANSPORTES E TRÁFEGO</p> <p>Secretaria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p>	
<p>SECRETARIA DE CEGAN, M. S. DE TRANSPORTES E TRÁFEGO</p> <p>Secretaria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p>	
<p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p> <p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p>	
<p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p> <p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p>	
<p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p> <p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p>	
<p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p> <p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p>	
<p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p> <p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p>	
<p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p> <p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p>	
<p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p> <p>Assessoria de CEGAN, M. S. de Transportes e Tráfego</p>	



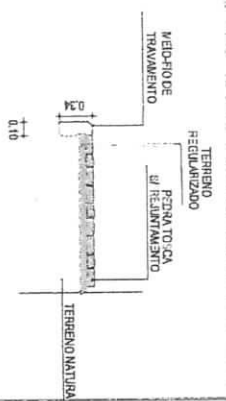
02 ESCALA — 1 : 500 ESCALA

03 ESCALA — 1 : 500 ESCALA

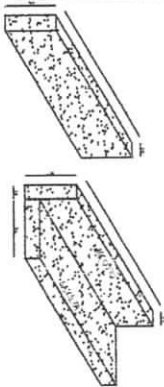


01

ESCALA — 1 : 500 ESCALA



04 ESCALA — 1 : 500 ESCALA



05 ESCALA — 1 : 500 ESCALA


JOSÉ IBRAHIM DE FARIAS
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - 54185/D

Instituto de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos
 CNPJ: 07.010.046/0001-40
 Praça da Cidade José Costa Mota, nº 1, Centro | Ipuieras - CE
 CEP 03416-000 | Fone: (85) 3213-1100
 e-mail: ior@ior.gov.br | www.ior.gov.br | CEP: 03416-000



PROJETO	ELABORAÇÃO	DATA	ÁREA CORTEL
CONDIÇÃO	REVISÃO		ÁREA TERRENO



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
EM MEIO-FIO DE CONCRETO EM RUAS DA LOCALIDADE DE CAJUEIRO NO
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.**

Ipueiras - CE
Julho - 2021



MEMORIAL DESCRITIVO

Serão Executados os serviços de Pavimentação em Pedra tosca de Vias na localidade de Cajueiro no Município de Ipueiras - Ceará conforme tabela a seguir:

LISTA DE RUAS A SEREM EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL		
ITEM	RUA	COMP.(m)
	RUA PROJETADA 01 – LOCALIDADE DE CAJUEIRO	1874,43
	RUA PROJETADA 02 – LOCALIDADE DE CAJUEIRO	80,00
	RUA PROJETADA 03 – LOCALIDADE DE CAJUEIRO	60,00
	RUA PROJETADA 04 – LOCALIDADE DE CAJUEIRO	160,00

LISTA DE RUAS A SEREM EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL

Estudos Topográficos

Os estudos topográficos foram executados pela Prefeitura Municipal de Ipueiras, sendo de total responsabilidade da mesma.

Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado conforme as Instruções de Serviço para Projeto Geométrico do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

O traçado projetado obedeceu a Topografia existente.

O greide projetado foi lançado adotando uma rampa máxima de 12% e mínima de 0,5%, porém em alguns pontos, onde a via existente não permitiu nem cortar nem aterrar, a declividade ficou menor que a mínima de 0,50% ou maior do que



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



12%. Conforme o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais do DNIT permite declividades menores do que 0,50% em pequenos trechos.

A planta da rua projetada são apresentados nas Peças Gráficas – Desenhos indicando o estaqueamento, os elementos das curvas horizontais e verticais

Projeto de Pavimentação

O Projeto de Pavimentação das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções de Serviço para Projeto de Pavimentação contidas no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

O calçamento será executado com pedra poliédrica proveniente de pedreiras da região. Todo o material indicado na pavimentação será adquirido e transportado comercialmente.

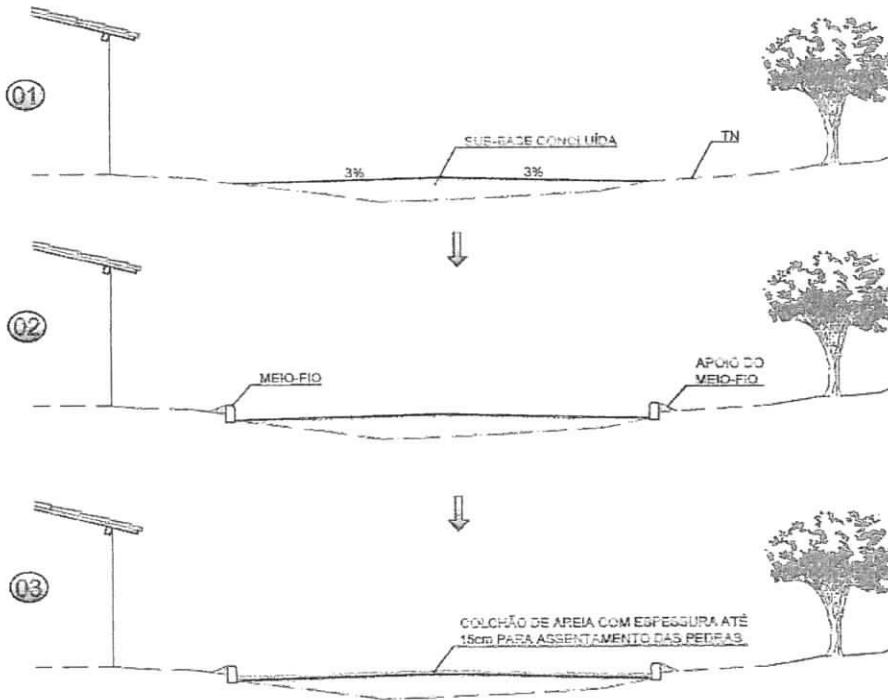
O colchão será executado exclusivamente com areia.

Mesmo Com tráfego extremamente leve e com ausência de veículos pesados as vias em questão não possuem o subleito com suporte adequado para pavimentação, sendo necessária a substituição de material com a adição de material de base.

Segue o esquema do processo executivo do pavimento em pedra tosca:



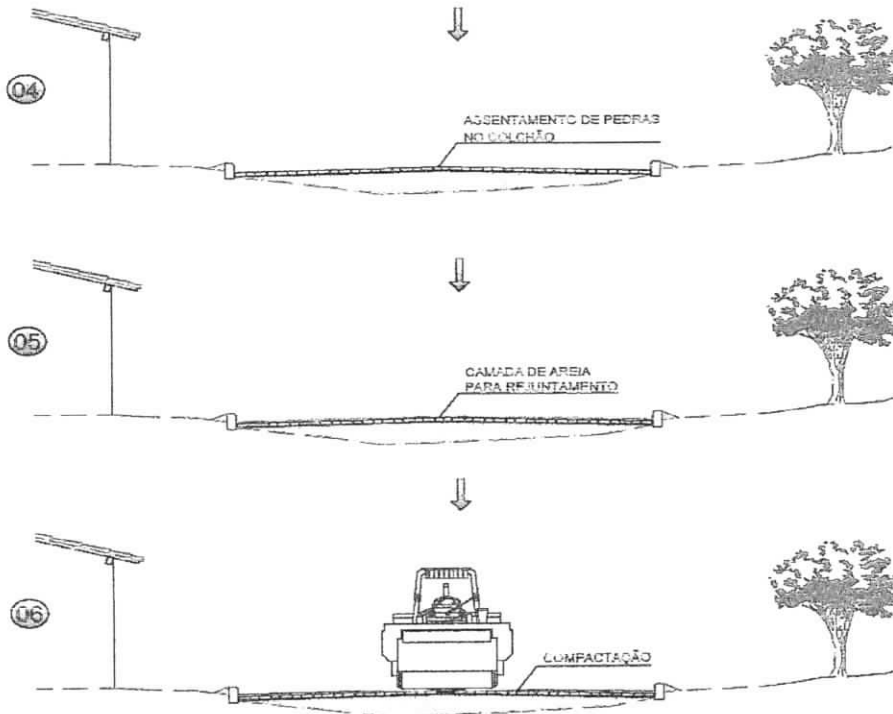
MÉTODO CONSTRUTIVO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA SEGUNDO A ESPECIFICAÇÃO DER-ES-P 18/94



AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE DRENAGEM DE REGULARIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA CAMADA QUE SERVIRÁ DE BASE DO CALÇAMENTO (GERALMENTE UMA CAMADA DE SOLO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DE SUB-BASE, DER-ES-P 03/00) OU RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDAS
OBS: OS SERVIÇOS ANTERIORES À PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA DEPENDERÁ DO TIPO DE TERRENO A SER PAVIMENTADO

AS GUIAS SERÃO ASSENTAS EM VALAS COM A FACE QUE NÃO APRESENTE FALHAS PARA CIMA, OBEDECENDO O LINHAMENTO E AS COTAS DO PROJETO. AS GUIAS SERÃO REJUNTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.

A AREIA, SATISFAZENDO AS ESPECIFICAÇÕES, DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CAMINHÕES BASCULANTES, ENLEPADAS NA PISTA E ESPALHADAS REGULARMENTE NA ÁREA CORTADA PELAS GUIAS, DEVENDO A CAMADA DE AREIA FICAR COM ESPESURA DE 10CM A 15CM.



OS BLOCOS DE PEDRA TOSCAS SERÃO ASSENTES SOBRE O COLCHÃO DE AREIA EM LINHAS PERPENDICULARES AO EIXO DA FITA, OBEDECENDO AS COTAS E ADALAMENTOS DO PROJETO. EM TANGENTE, O ADALAMENTO SERÁ FEITO POR DUAS RAMPAS, OPOSTAS A PARTIR DO EIXO, COM DECLIVIDADE DE 3% SALVO OUTRA INDICAÇÃO DO PROJETO. NAS CURVAS, A DECLIVIDADE TRANSVERSAL SERÁ A INDICADA PELA SUPER-ELEVAÇÃO PROJETADA.

ANTES DA COMPRESSÃO COM O ROLO METÁLICO, JOGA-SE AREIA SOBRE O CALÇAMENTO, NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA PREENHER AS JUNTAS E FORMAR UMA CAMADA SOBRE O CALÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 2CM.

AS PEDRAS SOB A CAMADA DE AREIA DEVEM SER BATIDAS INICIALMENTE COM COMPACTADOR MANUAL TIPO PLACA VIBRATÓRIA E EM SEQUIDA PASSA-SE O ROLO COMPRESSOR, COMEÇANDO PELO PONTO DE MENOR COTA PARA O DE MAIOR COTA NA SEÇÃO TRANSVERSAL. O NÚMERO DE PASSADAS, ASSIM EXECUTADAS, É DE 3 VEZES NO MÍNIMO.

Projeto de Drenagem

O Projeto de Drenagem foi desenvolvido conforme as Instruções de Serviço para Projeto de Drenagem contido no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender às vazões do projeto, obtidas dos estudos hidrológicos.

Sarjetas e Meio-fio

A capacidade teórica de vazão das sarjetas e meio-fio determinada pela fórmula de Manning modificado por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0,375 (Z / n) i^{1/2} \cdot y^{8/3}$$

Onde:

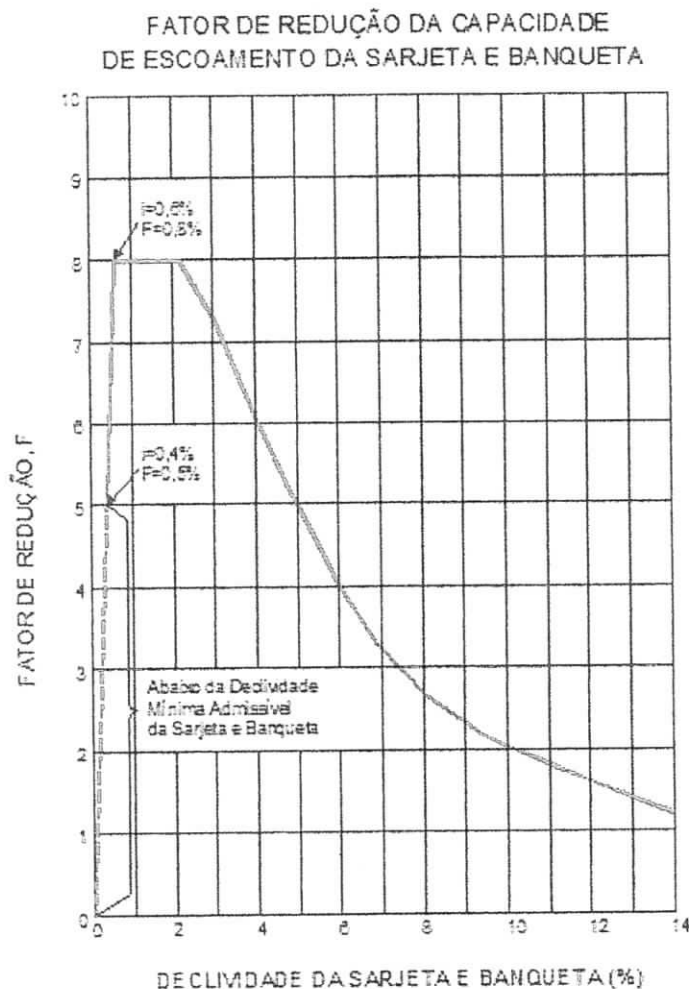
Q = vazão em m³/s;

Z = inverso da declividade transversal;



i = declividade longitudinal;
 y = profundidade da lâmina d'água;
 n = coeficiente de rugosidade.

A descarga teórica obtida da expressão anterior foi corrigida pelo fator F , obtido em função da declividade longitudinal, do gráfico a seguir:



Para as seções das vias do projeto em questão, foi calculada a vazão afluente, a vazão admissível no final do segmento e a distância de captação para determinar as intervenções cabíveis, considerando um tirante d'água junto a guia de 6cm, para as declividades de 0,5% a 12,0% são apresentadas a seguir:



BANQUETAS

DECLIVIDADE LONGITUDINAL (m/m)	DECLIVIDADE TRANSVERSAL (%)	COEFICIENTE DE RUGOSIDADE (n)	PROFUNDIDADE DA LAMINA (m)	FATOR DE REDUÇÃO (m)	VAZAO ADMISSIVEL (m ³ /s)	VAZAO AFLUENTE (m ³ /m)	DISTANCIA DE CAPTACAO (m)
0,005	0,03	0,013	0,06	0,65	0,024	0,000328	73,171
0,010	0,03	0,013	0,06	0,80	0,042	0,000328	128,049
0,020	0,03	0,013	0,06	0,80	0,060	0,000328	182,927
0,030	0,03	0,013	0,06	0,73	0,057	0,000328	204,268
0,040	0,03	0,013	0,06	0,61	0,065	0,000328	198,171
0,050	0,03	0,013	0,06	0,50	0,059	0,000328	179,878
0,060	0,03	0,013	0,06	0,40	0,052	0,000328	158,537
0,070	0,03	0,013	0,06	0,33	0,046	0,000328	140,244
0,080	0,03	0,013	0,06	0,27	0,041	0,000328	125,000
0,090	0,03	0,013	0,06	0,23	0,037	0,000328	112,806
0,100	0,03	0,013	0,06	0,20	0,034	0,000328	103,659
0,110	0,03	0,013	0,06	0,18	0,032	0,000328	97,561
0,120	0,03	0,013	0,06	0,16	0,029	0,000328	88,415

Verificou-se a utilização do meio fio moldado em concreto no local é viável no trecho a ser pavimentado.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela SEINFRA-CE, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão TCU 2622/2013 a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.



PREFEITURA DE
PUERITAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Tendo em vista que o custo unitário do serviço "Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento com colchão de areia" inclui a compactação mecânica, a CONTRATADA somente deverá incluir no boletim de medição este item quando o mesmo estiver completamente executado.

Tendo em vista que o custo unitário do serviço de Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado inclui o rejuntamento com argamassa de cimento e o aterro lateral com largura mínima de 0,40m para sua contenção, a CONTRATADA somente deverá incluir no boletim de medição este item quando o mesmo estiver completamente executado.

A execução do meio-fio deverá ser feita antes da execução da pavimentação em pedra tosca pela CONTRATADA.



Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.



A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placas da Obra

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (4,00x3,00) m, a placa deverá ser em chapa de zinco fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2. Locação com Auxílio Topográfico

A via deverá ser locada com auxílio de topógrafo para assim evitar falhas na execução e não ocorra diminuição nas seções das vias previstas em projeto.

2. CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

A Regularização do sub-leito será feito através de motoniveladora. Este serviço irá tirar o excesso de material solto e regularizar o terreno a receber a pavimentação.



3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. Pavimentação em Pedra Tosca

3.1.1. Colchão de Areia

Deverá ser executado um aterro (colchão) de areia grossa na altura mínima de 15,00 cm para recebimento da pedra tosca sob a superfície depois de executado o aterro. O colchão de Areia será executado simplesmente para assentamento das pedras e não deverá ser executado com a função conformar geometricamente nem de elevar o greide da via.

3.1.2. Pavimentação

Sobre colchão de areia grossa será executada a pavimentação com cubos de pedras nas dimensões variáveis. Após assentamento o pavimento será compactado mecanicamente.

A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um Desgaste Los Angeles (DNER-ME 35) inferior a 40%. As rochas graníticas são as mais apropriadas.

As Pedras Toscas serão amarradas de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões que possam se inscrever num círculo de 10 a 20cm de diâmetro e tenham alturas variando entre 10 e 15cm. Deverá ser observado o caimento transversal (3%) do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais.

Os blocos de Pedras Toscas serão transportados de caminhões basculantes ou de carroceria. Sua distribuição será feita ao longo do intervalo a ser calçamentado, de preferência ao lado pista. Caso tenha-se que distribuí-los dentro da pista, faz-se em fileiras longitudinais (paralelas ao eixo), interrompidas a cada 2,50m para permitir a implantação das linhas de referência para o assentamento dos blocos de pedra.

Os blocos de Pedra Tosca serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamentos do Projeto. Em tangente, o abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade variando entre 3% e 4%, salvo outra indicação do Projeto. Nas curvas, a declividade transversal será a indicada pela superelevação projetada.

As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.



4. DRENAGEM

4.1. Meio-Fio em Concreto Moldado no Local

Os meios-fios terão dimensões de 1,00x0,34x0,10m (ver detalhes nas peças gráficas), serão moldados em concreto Fck mínimo igual a 15Mpa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente. Não serão aceitos meios-fios pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento.

Recomendações gerais: Os meios-fios deverão ser assentados obrigatoriamente antes da execução da pavimentação. O assentamento do meio-fio obedecerá as seguintes etapas: Escavação da cava para assentamento do meio-fio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto; Instalação e assentamento dos meios-fios moldados no local, de forma compatível com o projeto-tipo considerado. Execução de aterro para a contenção do meio-fio em piçarra ou arrisco, obedecendo a altura da face superior do meio-fio, e uma largura mínima de 0,40m.

A pintura do meio-fio obedecerá, de um modo geral, ao seguinte:

Tinta à base de água: Supercal, Hidroquim, Hidracor ou similar, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem.

Três demãos de tinta de acabamento aplicadas com broxa de tucum, alternadamente, em direções cruzadas na frente e no topo do meio-fio.

4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (SARJETA)

Todas as ruas devem receber um concreto de espessura 10cm que servirá de sarjeta. A sarjeta será executada paralela e junto ao meio-fio e terá extensão no comprimento da rua e largura de 35cm. A sarjeta tem função de ajudar o escoamento da água superficial sem deixar que a pavimentação perca a compactação e o intertravamento junto a esta.

5. SERVIÇOS DIVERSOS

5.1 Limpeza de Piso em Área urbanizada

Todas as ruas a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do tráfego. Deverá ser removido qualquer material proveniente da obra, como pedra e material de aterro.


JOSE RONALDO PEREIRA DE FREITAS
Engenheiro Civil
CREA/CE - 54185 D



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca – Localidade de Cajueiro

FOTO Nº:	01/08	LOCAL:	Cajueiro – Rua Projetada 01		
					
DATA:	20/07/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24N 0299607, UTM 9508705

FOTO Nº:	02/08	LOCAL:	Cajueiro – Rua Projetada 01		
					
DATA:	20/07/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24N 0299419, UTM 9509586



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca – Diversas Localidades

FOTO Nº:	03/08	LOCAL:	Cajueiro – Rua Projetada 02		
DATA:	20/07/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24N 0299344, UTM 9509325

FOTO Nº:	04/08	LOCAL:	Cajueiro – Rua Projetada 02		
DATA:	20/07/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24N 0299397, UTM 9509364



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca – Diversas Localidades

FOTO Nº:	05/08	LOCAL:	Cajueiro – Rua Projetada 03		
					
DATA:	20/07/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24N 0299300, UTM 9509304

FOTO Nº:	06/08	LOCAL:	Cajueiro – Rua Projetada 03		
					
DATA:	20/07/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24N 0299359, UTM 9509316






RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca – Diversas Localidades

FOTO Nº:	07/08	LOCAL:	Cajueiro – Rua Projetada 04		
DATA:	20/07/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24N 0299278, UTM 9509186

FOTO Nº:	08/08	LOCAL:	Cajueiro – Rua Projetada 04		
DATA:	20/07/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24N 0299460, UTM 9509200

JOSE IRANILDO PEREIRA DE FREITAS
Engenheiro Civil
CREA/CE - 54185 D

g



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210872434

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



SUBSTITUIÇÃO à
CE20210825523

1. Responsável Técnico

JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0613571851
Registro: 54185D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**
PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS
Complemento:
Cidade: **IPUEIRAS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.680.846/0001-69**
Nº: **01**
CEP: **62230000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **08/07/2021**
Valor: **R\$ 3.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO CAJUEIRO
Complemento:
Cidade: **IPUEIRAS**
Data de Início: **01/07/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**

Bairro: **CAJUEIRO**
UF: **CE**
CEP: **62230000**
Previsão de término: **30/07/2021**
Coordenadas Geográficas: **1, 1**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **07.680.846/0001-69**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	13.468,91	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	13.468,91	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	13.468,91	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art referente a projeto, orçamento e fiscalização de 13468,91m² de pavimentação em pedra tosca, 4333,09m de meio fio de concreto e sarjeta de concreto na localidade de Cajueiro no município de Ipueiras-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ipueiras-CE, 14 de Outubro de 2021
Local data

JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS
Engenheiro Civil
CREA-CE - 54185 D
JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS - CPF: 053.816.153-10

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CNPJ: 07.680.846/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **14/10/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214937694**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.stac.com.br/publico/>, com a chave: 0bd81
Impresso em: 10/11/2021 às 13:38:37 por: ip: 191.36.189.162

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



6



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE Ipueiras, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA _____.

A Prefeitura Municipal de Ipueiras, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro, Ipueiras - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas, Sra. Roberta Santos Alves, Portadora do CPF de Nº 015.277.493-98 no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e TPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 01.014/2021-TP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO EM RUAS DA LOCALIDADE DE CAJUEIRO, IPUEIRAS-CE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.014/2021-TP e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por _____ (_____), conforme cronograma físico-financeiro. Com vigência até o dia ____ de _____ de _____.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.5. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irredutível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação são oriundas da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme Convênio Nº 058/CIDADES/2021, MAPP 5097, Processo Nº 06984485/2021; 09488322/21, todos em anexo nos autos do processo, e também contrapartida do município, programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTOS DE DESPESA
15.451.0432.1.017	4.4.90.51.00

Handwritten signature



5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo Sr. _____, inscrito no CPF: _____.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

8. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não poderá haver subcontratação do objeto desse contrato.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço global inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:



- 15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;
- 15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicitários que circularam a divulgação da TOMADA DE PREÇOS 01.014/2021-TP, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de Ipueiras - CE. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras – CE, ____ de _____ de 2018.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de emprego de servidor do município

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público**, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorreremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de Inidoneidade

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV

MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

Parque da Cidade José Costa de Matos, Nº 1, Centro, Ipueiras-CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.014/2021-TP

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO EM RUAS DA LOCALIDADE DE CAJUEIRO, IPUEIRAS-CE.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ _____ (_____), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de _____ % (_____ por cento), para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Ipueiras fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

..... (CE), de de

NOME(s): _____

CARGO(s): _____

C.N.P.J./MF Nº: _____

OBS¹: As LICITANTES deverão atentar-se para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.

OBS²: As LICITANTES deverão atentar-se a inclusão de todos os requerimentos trazidos no item 9 do edital, bem como planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI, como pena de inabilitação na desobediência ou não cumprimento dos mesmos.

ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA EMPRESA